

## PORTARIA N.º 2139/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o constante no Processo n.º 23163.000481.2018-23;

Considerando o teor do Acórdão n.º 2008/2006-TCU - Plenário, das Orientações Normativas n.º3/SRH/MP/2007 e 7/SRH/MP/2007;

Considerando, ainda, o disposto no Ofício-Circular n.º 17/SRH/MP, de 21/12/2007,

## RESOLVE

- I. Converter o tempo de serviço exercido em condições perigosas pelo servidor **PEDRO LUIS CARNEIRO MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, à razão de 1.40, relativo ao período de 10/05/1990 a 11/12/1990.
- II. Averbar, para fins de aposentadoria, o período de 10 (dez) meses e 01 (um) dia, correspondente ao acréscimo ocorrido em virtude da conversão do tempo especial em comum.

Pelotas, 06 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 21/08/2018 22:50:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3114

Código de Autenticação: c6614cbe78

